

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/17/2017**

### **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante nas Leis Municipais n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008 e respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que:

1. Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público regido pelo Edital de Concurso Público nº 02/01/2017.

2. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado por igual período.

3. As vagas existentes no Quadro de Pessoal ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso Público serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, observados os limites de gastos de pessoal preconizado pela Lei Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 16 de março de 2018.

**CLAUDIO EBERHARD**  
**PREFEITO**